Prefeitura Municipal de Cambará

Estado do Paraná

OF./243/69

Cambará, 27 de setembro de 1969

Exmo.Snr.
Prof. Rinaldo Bernardelli
MD. Presidente da Câmara Municipal de Cambará.
Nesta

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de - V.Excia., Projetos de Lei Nº 17/69 e 19/69, oriundos do - Poder Executivo para estudo e votação dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

Sendo só para o momento,

= CÁSSIO DE OLIVEIRA LIMA =
= Secretário do Govêrno Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

Obs. Anexo 1 jornal [illegible] TRIBUNA DO NORTE.

Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/69

SÚMULA:- Autoriza o Prefeito Municipal a pagar o sr. Alcides de Souza - Cardoso, por serviços prestados à esta municipalidade, e dá outras providências, e abre CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a - seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a- pagar a importância de NCR$.5.000,00(cinco - mil cruzeiros novos) ao sr. Alcides de Souza- Cardoso, por serviços prestados e considerados de mágna importância à esta municipalidade.

ART. 2º- Para atender ao pagamento a que se refere o Art. 1º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos recursos oriundos do ICM, ainda, no presente exercício financeiro.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Govêrno Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de setembro do ano em curso.

= BENEDITO MOREIRA =
= Govêrno Municipal =
= Cássio de Oliveira Lima =
= Secretário do Govêrno Municipal =

CAMARA MUNICIPAL

Encaminha-se as comissões de Justiça e de Finanças

em 29 de Setembro de 19

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Sr. Alcides de Souza Cardoso junto a família Auller convencendo-a a vender o imóvel citado à esta municipalidade, nada mais justo gratificá-lo pelos relevantes serviços prestados como intermediário, mesmo porque, a faixa de terras adquiridas veio enriquecer o patrimônio da Prefeitura Municipal de Cambará.

Benedito Moreira

= BENEDITO MOREIRA =
= Govêrno Municipal =
= Cássio de Oliveira Lima =
= Secretário do Govêrno Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná